

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 10782/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor do Departamento de Gestão Patrimonial.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto, por um período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da respetiva publicitação na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

6 de maio de 2024. — A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

317674374